

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Goiânia
Cartório do 6º Ofício de Notas
Rua 6 nº 211 - Centro
000



Estado de Goiás
Fones: 223-4438 e 225-3334
Capital
000

Bel. Wander Barbosa de Faria

6.º TABELIÃO

Livro 259

PRIMEIRO TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

VALOR (CRS) NCZ\$ 2.300,00

SAIBAM quantos a presente escritura pública virem, que, no ano de mil novecentos e oitenta e nove .
(.1.989)...., aos .30.(30)..... dias do mês de...Maio.(05)....., nesta cidade de Goiânia,
Termo e Comarca do mesmo nome, Capital do Estado de Goiás, perante mim...Esc... Juramentado...
.....compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber: de um lado,
como outorgante(s) vendedor(es) NATÁLIA DE ATAIDES SANDOVAL, CI.749.487-SSP
GO, CPF. 147.006.541-04, brasileira, solteira, serventúria da
Justiça, residente em Itaguaru-GO, e, de outro lado, como Outor-
gada Compradora, JOANA DARC ATAIDES SANDOVAL, CI. 771.515-SSP-GO
2ª via, CPF. nº 324.137.931-00, brasileira, funcionária pública,
solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, à Av.
República Lt. 16 Qd. 04 Bairro Capuava.....

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Goiânia - GO

Arrolado no Protocolo nº sob nº 55800 pág. 55
Registrado no LI nº 02 fls. 001 sob nº 2-2-
Referente a Matrícula nº 6.811-
Observações: *quenda*

SSS

Goiânia, 21 de julho de 1989

Francisca C. de Oliveira

Cartório da 2ª Circunscrição - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
FRANCISCA C. DE OLIVEIRA
— OFICIAL SUB. —
COMARCA DE GOIÂNIA - EST. GOIÁS

1
pessoas conhecidas de mim, serventário da justiça, de que trato e dou fé. E, pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus, real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para construção urbana de nº 16 (dezesesseis), da quadra 04 (quatro), sito à Avenida República, no BAIRRO CAPUAVA, nesta Capital, com área de 418,07 metros quadrados, sendo: 13,066 metros de frente; 14,803 metros de fundos; 30,00 (30,00) metros de ambos os lados, dividindo com os lotes 17, 18, 15 e 21; Havido por compra feita a Lazaro Rosa Candida, conforme escritura destas Notas, livro 51, Fls 97/98vº de 28/06-77 no valor de Cr\$ 40.000,00; e está.~~XXXX~~

importância essa que do(s) outorgado(s) comprador(es) confessa(m) e declara(m) já haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá(ão) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do(s) mesmo(s), todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da cláusula CONSTITUTIVA. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es), me foi dito que aceita(m) esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificado todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões Guia 027-30-05-89 de ISTII autenticada pela valor de NCZ\$ 92, 10, deduzidos de 4% sobre NCZ\$ 2.302,68 referente ao Laudo nº908 e, as certidões de trata o Decreto nº 93.240/86, que acompanha - rão o traslado desta, à exceção da Fazenda Pública Municipal que é dispensada pela Outorgada; e, Certidão para com a Fazenda Pública Estadual, Pela Outorgante, me foi dito que inexistem quaisquer ações reais, pessoais e de ônus relativas ao imóvel objeto desta, tudo sob as penas da lei. Dou fé.

E por se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que lhes sendo lida em alta, aceitaram, outorgaram e assinam - Eu, Escrevente Juramentado, que a escrevi, e assino. Certifico em tempo, que assina a rogo da Outorga por não conseguir fazê-lo devido a problemas de saúde, o Sr. Joaquim Ramos D'Abadia, CI. 49.790-SSP-GO, brasileiro, casado, cotador residente nesta Capital. Dou fé. Assina comigo, (as) Sandro Jardim Assunção Oliveira, Joaquim Ramos D'Abadia, Joana D'Ataídes Sandoval. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. DOU FÉ. O Tabelião que a fez trasladar, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE
Goiânia, 30 de maio de 1.989

WANDER BARBOSA DE FARIA
Tabelião

A Taxa da ASMEGO
foi paga por este
Cartório.

EMITIDA DECLARAÇÃO
ROBRE CEFRAÇÃO
IMOBILIAR CONF.
IN SRF 1.100

